ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 814/2023

Decreto Legislativo nº 814

Dá o nome de Oly Rodrigues da Silva à UBS - ESF Sanga Funda, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art.1º Fica atribuída a UBS - ESF Sanga Funda, que passa a constar como UBS Oly Rodrigues da Silva.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 16 de fevereiro de 2023.

CESAR BRIZOLARA
Presidente

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Silvana de Quevedo Guastuci
Código Identificador:64889B3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/02/2023. Edição 3512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/